



## EXTRATO DA PORTARIA Nº 489/2016-GDGPC

O Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 160/2016-DGPC, de 11/03/2016, e tendo em vista o que consta no Processo nº 2016000702578, ainda o Parecer nº 2016021626, da Assessoria Técnico-Policial/PC, e a conveniência dos serviços afetos a este Gabinete, etc. **RESOLVE:** I – Conceder ao Escrivão de Polícia de Classe Especial I PAULO RENATO DE LIMA SIQUEIRA, no período de 02/07/2016 a 02/10/2016, afastamento de suas funções, nos termos da Lei Complementar Federal nº 64, de 18/05/1990, para fins de candidatura ao cargo eletivo de Vereador pela cidade de Anápolis no pleito de 2016, com garantia de percepção dos vencimentos integrais. II – Estipular que, logo após o registro da candidatura na Justiça Eleitoral, o nominado deverá apresentar o comprovante respectivo à Coordenação de Gestão de Pessoas da Polícia Civil sob pena de cancelamento do afastamento. III – Determinar a juntada de cópia deste ato ao respectivo processo e o seu encaminhamento à Coordenação de Gestão de Pessoas da Polícia Civil com cópia à Superintendência de Polícia Judiciária-SPJ para conhecimento e providências complementares. CUMPRASE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Goiânia, aos 24 de junho de 2016. Marcelo Aires Medeiros Delegado-Geral Adjunto

## EXTRATO DA PORTARIA Nº 490/2016-GDGPC

O Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 160/2016-DGPC, de 11/03/2016, e tendo em vista o que consta no Processo nº 20160007000320, e de acordo com o Artigo 243 da Lei nº 10.460, de 22/02/1988, alterado pela Lei nº 16.378, de 21/11/2008, ainda o Parecer nº 2016021597, da Assessoria Técnico-Policial/PC e a conveniência dos serviços afetos a este Gabinete, etc. **RESOLVE:** I – CONCEDER 03 (três) meses de licença-prêmio, no período de 01/08/2016 a 03/11/2016, implementado em 25/05/2015, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, ao Escrivão de Polícia de 1ª Classe Fausto Túlio Silva Abreu, CPF nº 995.502.611-15. II – DETERMINAR o envio de cópia deste ato à Superintendência da Polícia Judiciária, à 8ªDRP/Rio Verde e à Coordenação de Gestão de Pessoas da Polícia Civil para conhecimento e providências devidas. CUMPRASE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Goiânia, aos 24 de junho de 2016. Marcelo Aires Medeiros Delegado-Geral Adjunto

## EXTRATO DA PORTARIA Nº 491/2016-GDGPC

O Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 160/2016-DGPC, de 11/03/2016, e tendo em vista o que consta no Processo nº 20160007002072, e de acordo com o Artigo 243 da Lei nº 10.460, de 22/02/1988, alterado pela Lei nº 16.378, de 21/11/2008, ainda o Parecer nº 2016021598, da Assessoria Técnico-Policial/PC e a conveniência dos serviços afetos a este Gabinete, etc. **RESOLVE:** I – CONCEDER 06 (seis) meses de licença-prêmio, no período de 01/08/2016 a 02/02/2017, implementados em 28/06/2009 e 28/06/2014, referentes ao 1º (primeiro) e 2º (segundo) quinquênios, ao Agente Policial Vicente dos Santos Neto, CPF nº 287.078.851-72. II – DETERMINAR o envio de cópia deste ato à Superintendência da Polícia Judiciária, à 10ªDRP/Uruaçu e à Coordenação de Gestão de Pessoas da Polícia Civil para conhecimento e providências devidas. CUMPRASE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Goiânia, aos 24 de junho de 2016. Marcelo Aires Medeiros Delegado-Geral Adjunto

## EXTRATO DA PORTARIA Nº 493/2016-GDGPC

O Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 160/2016-DGPC, de 11/03/2016, e a conveniência dos serviços afetos a este Gabinete, etc. **RESOLVE:** I – Designar, a partir desta data, para compor o Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGIM/Goiânia representando a Polícia Civil do Estado de Goiás os servidores abaixo, sendo: a) o Delegado de Polícia da Classe Especial I Josuemar Vaz de Oliveira, CPF nº 277.293.701-15 – Titular; b) o Delegado de Polícia da 1ª Classe Pedro Garcia Caires, CPF nº 222.102.178-90 – Suplente; II – Determinar o envio de cópia deste ato à Superintendência da Polícia Judiciária, à 1ªDRP/Goiânia, à Agência da Guarda Civil Metropolitana e à Coordenação de Gestão de Pessoas da Polícia Civil para conhecimento e providências devidas. CUMPRASE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Goiânia, aos 27 de junho de 2016. Marcelo Aires Medeiros Delegado-Geral Adjunto

SOCIEDADES DE ECONOMIA  
MISTA

## Codigo

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS –  
CODEGO - CNPJ Nº 01.285.170/0001-22

## AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação destinada exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte  
A Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás – CODEGO, com sede na Avenida 85, nº 1.593, esq. com Al. Ricardo Paranhos, Setor Marista – Goiânia-GO - CEP: 74.160-010, por meio da Pregoeira, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, através do site [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br), o procedimento licitatório, abaixo relacionado, com Recursos Próprios, conforme segue:  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2016.  
PROCESSO nº 925.06/2016 – SepNet nº 201610216000045.  
Tipo MENOR PREÇO (LOTE ÚNICO).  
VALOR R\$ 46.008,79.  
OBJETO: Aquisição de equipamentos de laboratório para as Estações de Tratamento de Água e Esgotos dos Distritos Industriais de Anápolis, Aparecida de Goiânia, Itumbiara, Catalão e Senador Canedo.  
DATA DE ABERTURA: 19/07/2016, às 09h00 (nove horas);  
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados nas páginas: [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br) e [www.codego.com.br](http://www.codego.com.br) e as informações adicionais poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitação, Telefone: (62) 3604-3104.  
Goiânia, 04 de julho de 2016.

Analberga Morais da Silva  
PREGOEIRA

## Metrobus

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2015000549  
ASSUNTO: 1º ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 023/15  
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA  
CONTRATANTE: METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A  
CONTRATADA: NFG COMERCIAL LTDA-ME  
VIGENCIA: até 31/12/2016  
VALOR: R\$ 611.263,39  
ASSINATURA: 28/06/16  
NORMA LEGAL: Pregão Eletrônico nº 015/15 - Baseado na Lei nº 8.666/93 e suas alterações  
SIGNATÁRIOS: MARLIUS BRAGA MACHADO, RICARDO LUIZ JAYME – METROBUS E NORTON DE BRITO MONTEIRO – NFG COMERCIAL LTDA-ME

Goiânia, 04 de julho de 2016.  
Marlius Braga Machado  
Diretor Presidente

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES  
Detran-GO

## EXTRATO DE ADITIVO

PROCESSO nº 201600025085761; DATA DE AUTUAÇÃO: 23/05/2016; ASSUNTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato de nº 037/2014; OBJETO: fornecimento de vales-transporte para servidores do órgão de trânsito estadual; PARTES: Departamento Estadual de Trânsito de Goiás – DETRAN/GO e o Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros de Goiânia - SET; VIGENCIA: 12 (doze) meses a partir de 29 de julho de 2016; VALOR TOTAL: R\$ 522.144,00 (quinhentos e vinte e dois mil, cento e quarenta e quatro reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2016.59.01.06.122.4001.4001.03.3.3.90.49.01.20; NOTA DE EMPENHO: 00187; DATA: 20/06/2016; VALOR: 220.460,80 (duzentos e vinte mil, quatrocentos e sessenta reais e oitenta centavos); FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº. 8.666/93.

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 429/2016/GP/GJUR

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás – DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e a vista do que consta no processo nº 201600025044637, relativo ao protocolo deste DETRAN/GO e DESPACHO GJUR Nº 1614/2016, da Gerência Jurídica,

Resolve:

Art. 1º – Fica autorizada a correção de erros "sem ônus", do CPF do Sr. Francisco Germiniano Nogueira Bezerra, no cadastro do veículo marca/modelo HONDA/XLR 125 ES, ano de fabricação/modelo 2001/2001, cor VERMELHA, placa DEQ-0590, chassi nº 9C2JD17201R012393, para o CPF correto de nº 015.654.611-69 e, consequentemente, a emissão de novos Certificado de Registro de Veículo – CRV e Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo – CRLV.

Art. 2º – Fica determinada a instauração pela Gerência de Auditoria, de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor do DETRAN/GO, responsável pela solicitação, triagem e conclusão do serviço de transferência de propriedade do retrocedido automotor, objetivando apurar responsabilidades pelo ato irregular praticado quando da execução do epígrafado serviço, na CIRETRAN de São Miguel do Araguaia/GO.

Art. 3º – Fica estabelecida a publicação deste Ato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Art. 4º – Às Diretorias de Operações; Técnica e de Atendimento e Gerência de RENAVAL e RENACH para cumprimento.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Gabinete da Presidência do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Goiás – DETRAN/GO, em Goiânia/GO, aos 30 dias do mês de junho de 2016.

Manoel Xavier Ferreira Filho  
Presidente

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 430/2016 - GP/GJUR.

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás – DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e a vista do que consta no processo nº 201600025082423, relativo ao protocolo deste DETRAN/GO, (PARECER GJUR nº 303/2016 e DESPACHO GJUR nº 1606/2016, da Gerência Jurídica),

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o cancelamento do serviço de transferência de domicílio e de propriedade do veículo marca/modelo I/FORD FUSION, ano de fabricação 2010 e ano modelo 2011, cor branca, placa JHP-7371, chassi 3FAHP0JAXB192901, para o nome de ZEZÃO AUTOMÓVEIS COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 07.851.899/0001-03, retornando ao "status quo ante", ou seja ao DETRAN/BA, município de Santa Maria da Vitória-BA e ao nome de Gean Carlos de O. Caetano, CPF nº 808.199.585-49.

Art. 2º Fica determinada a instauração pela Gerência de Auditoria, de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor do DETRAN/GO, responsável pela execução do serviço de registro do veículo indicado no artigo anterior, objetivando apurar responsabilidades pelos atos irregulares praticados quando do registro do veículo no DETRAN/GO.

Art. 3º Fica estabelecida a publicação deste Ato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Art. 4º Às Diretorias de Operações; Técnica e de Atendimento e Gerência de RENAVAL e RENACH para cumprimento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Gabinete da Presidência do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Goiás – DETRAN/GO, em Goiânia/GO, aos 30 dias do mês de junho de 2016.

Manoel Xavier Ferreira Filho  
Presidente

Portaria nº 422/2016/GP/GSG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás – Detran/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos autos do Processo nº. 201600025060892, especialmente o Despacho nº 1.577/2016, da Gerência de Jurídica deste Departamento.

RESOLVE:

Art. 1º - Dar cumprimento à determinação emanada do MM. Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Medina/MG, de recolhimento da CNH registro nº 010.639.925-08, categoria "AE", em nome do condutor Fábio Luiz Dias, pelo período de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º – À Diretoria de Operações para dar cumprimento à determinação de que trata o art. 1º, com posterior remessa dos autos à Gerência Jurídica para fins de comunicado ao citado Juízo e, logo após, às Gerências de Credenciamento e Controle e Educação de Trânsito e Gerência de Formação de Condutores para as providências indicadas no Despacho nº 1.577/2016, às fls. 16..

Art. 3º – Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás – Detran/GO, em Goiânia, 29 de junho de 2016.

Manoel Xavier Ferreira Filho  
Presidente do DETRAN/GO

Portaria nº 427/2016/GP/GSG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás – DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos autos do Processo nº 201500025204375 – 141674013 (Processo Administrativo Disciplinar - PAD. Nº 48/15, especialmente o Despacho nº.315/2016 da Gerência de Auditoria deste Departamento.

RESOLVE:

Art. 1º – Acato o Despacho nº 315/2016 da Gerência de Auditoria deste Departamento, para aplicar, com sustentáculo legal nos artigos 311 e 315 § 1º, da Lei nº 10.460/88 e suas alterações posteriores, pena de suspensão pelo período de 03 (três) dias ao servidor Wilson Antônio Firmino, ocupante do cargo de Assistente de Trânsito D-1, lotado na Gerência de RENAVAL e RENACH, por transgressão ao art. 303, inciso XXX, da referenciada Lei, devendo esta penalidade ser registrada no dossiê do citado servidor.

Art. 2º - Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º – À Diretoria Gestão, Planejamento e Finanças e Gerência de Gestão de Pessoas para conhecimento, Diretoria Técnica e de Atendimento para ciência, Gerência de Auditoria para identificação do servidor e procuradores constituídos nos autos, logo após à Gerência de Gestão de Pessoas para providências decorrentes e Gerência da Secretaria Geral para publicação.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás – Detran/GO, em Goiânia, 28 de junho de 2016.

Manoel Xavier Ferreira Filho  
Presidente do DETRAN/GO

## UEG

ESTADO DE GOIÁS  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS  
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 201600020001267  
Identificação do Contrato : Contrato de Aquisição nº 076/2016.  
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 016/2016.  
Partes: Contratante- Universidade Estadual de Goiás – UEG, CNPJ nº 01.112.580/0001-71, e a Contratada Ceval Veículos LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 02.291.805/0001-67.  
Objeto Original: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de veículos tipo STATION WAGON, para atender as necessidades da Universidade Estadual de Goiás.  
Valor Global do Contrato: R\$ 224.960,00 (duzentos e vinte e quatro mil, novecentos e sessenta reais).  
Fonte Orçamentária da Despesa: Recurso Própria – Fonte (20)  
Notas de Empenho nº: 2016.6606.011.00008 e 2016.6606.010.00073, de 15/06/2016.  
Natureza da despesa: 4.4.90.52.10.  
Data de Assinatura do Contrato: 27/06/2016.  
Vigência: Início: 27/06/2016 Fim: 26/12/2016.  
Sujeição à Legislação Vigente: Lei Federal nº. 8.666/1993, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Estadual nº 7.468/2011, Lei Estadual nº 17.928/2012 no que couber, Lei Federal nº. 10.520/2002.

Gerência de Contratos, Anápolis – GO, 04 de julho de 2016.

Flori da Costa Madureira Júnior  
Gerente Especial de Contratos

ESTADO DE GOIÁS  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS  
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 201600020005964.  
Identificação do Contrato : Contrato de Prestação de Serviços nº 077/2016.  
Partes: Contratante- Universidade Estadual de Goiás – UEG, CNPJ nº 01.112.580/0001-71, e a Contratada Paula Cândida da Silva Dias, inscrita no CPF nº 006.179.001-08.  
Objeto Original: A CONTRATADA, por força deste instrumento, se obriga a prestar o serviço de Coordenadora Técnica Pedagógica